

Linha Clientes

E clientes@tranquilidade.pt
W generaltranquilidade.pt

VIVAGYM PORTUGAL SA
AV D FELIX NIZA RIBEIRO 7 2 C
2740-314 PORTO SALVO

Dados do Cliente

Nome: VIVAGYM PORTUGAL SA
N.º Contribuinte: 509736319
Morada: AV D FELIX NIZA RIBEIRO 7 2 C
Código postal: 2740-314 PORTO SALVO
Tipo de Cliente: Coletivo
N.º Cliente: 1002986746
CAE: 93130-Atividades dos centros de manutenção física
Qualidade em que efetua o seguro: Outras
Cliente Verde: Sim

T1605B06

Lisboa, 16 de fevereiro de 2026

Estimado Cliente,

Informamos que este documento corresponde às Condições Particulares do seu contrato de seguro, onde são apresentados o objeto seguro, as coberturas contratadas e os capitais seguros.

Informamos também que as alterações introduzidas ao seu contrato encontram-se devidamente assinaladas.

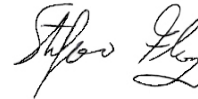
A sua apólice de seguro inclui ainda as Condições Gerais e Especiais identificadas na página seguinte e que poderão ser consultadas e/ou impressas a qualquer momento no nosso site.

Para mais esclarecimentos, por favor contacte o seu Mediador ou a Linha Clientes.

Com os nossos melhores cumprimentos,



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo

Dados do Mediador / Ponto de Venda

Nome/Ponto de venda: IMOSEGUR MEDIAÇÃO SEGUROS LDA
Morada: LG LAGOA 8 SL B LISBOA
2795-116 LINDA A VELHA
Telefone: 914 056 360 *
N.º ASF: 4071050903
* Custo de chamada para a rede móvel nacional

Prémio do Contrato (valor anual)**3 286,99 €**

Moeda do Contrato: Euro

Condições Gerais e Especiais do Contrato

O presente Contrato de seguro regula-se por estas Condições Particulares e ainda pelas Condições Gerais e Especiais com o modelo 404.021 - fev 2024, que poderão ser consultadas a qualquer momento no site do Segurador utilizando o número da apólice para pesquisa.

Detalhe do(s) Objeto(s) Seguro(s)

Objeto Seguro 1 - PESSOAS SEGURAS

Quantidade: 200

Código Estatístico: Ginástica

Apólice por Lotação

Coberturas, Capitais e Franquias

COBERTURAS	AP DESPORTO CULTURA E RECREIO S/ NOMES - OPÇÃO GERAL	
	CAPITAIS/FRANQUIAS	
Morte	33 500,00 €	Não Aplicável
Invalidez Permanente	33 500,00 €	Não Aplicável
Despesas de Tratamento	5 500,00 €	65,00 €
Despesas de Funeral	3 000,00 €	Não Aplicável

Motivo de Alteração

Acerto de prémio

INFORMAÇÕES LEGAIS E CLAUSULADO

Início de risco e políticas de distribuição e reclamações

Salvo convenção expressa em contrário nestas Condições Particulares, as condições de aceitação do risco têm como pressupostos:

- As pessoas a segurar não integram nenhum corpo de Bombeiros, Forças Armadas, GNR ou polícia;
- Não é efetuada nenhuma das seguintes atividades: prática de alpinismo, artes marciais, boxe, caça de animais ferozes, caça submarina, motonáutica (à exceção da utilização de motos de água, jet-ski e similares), motorismo, paraquedismo, tauromaquia e outros desportos e atividades de análoga perigosidade, tais como, por exemplo, voo em asa delta e ultraleves, bungee jumping, escalada, espeleologia, kitesurf, montanhismo (à exceção de subidas até 2.500 metros), parapente, rafting, rappel, rugby, slide e downhill;
- Não está garantida a prática desportiva federada ou participação em eventos de organização oficial, bem como os respetivos treinos;
- Não está garantida a prática desportiva profissional;
- A(s) pessoa(s) a segurar não utilizam, não fabricam nem manuseiam artigos de pirotecnia;
- Não são efetuados trabalhos em altura com recursos a técnicas de alpinismo e/ou escalada (limpezas ou reparações em rapel, montagens, etc);
- as pessoas a segurar não têm períodos de permanência no estrangeiro superiores a 90 dias (seguidos ou interpolados) por ano;
- Não são utilizados veículos motorizados de duas ou três rodas ou quadriciclos (motoquatro/ATV - All-Terrain Vehicle);
- As pessoas a segurar não integram tripulações de navios ou aeronaves, nem fazem pilotagem de aeronaves;
- Não são realizados trabalhos subterrâneos ou em minas, nem trabalhos em plataformas offshore;
- Nenhuma das pessoas a segurar tem idade superior a 70 anos (à data do início do risco) ou residência fora de Portugal, exceto em seguros obrigatórios;
- Nenhuma das pessoas a segurar sofre nem sofreu de qualquer enfermidade suscetível de determinar acidentes, agravar as suas consequências ou de atrasar a cura de lesões;

- Nenhuma das pessoas a segurar se encontra ou encontrou impossibilitada de trabalhar por período superior a 45 dias nos últimos 2 anos, em consequência de doença ou acidente.

Outras Cláusulas

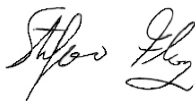
CRÉDITO DE VALORES POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Se nada for indicado em contrário pelo Tomador do Seguro, quaisquer montantes a creditar pelo Segurador, ao abrigo da apólice, serão efetuados para o IBAN indicado (em impresso SEPA) para efeitos de débito direto em conta.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2026



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo

